



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2808/2023

De 16 de janeiro de 2023

Nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, que fica assim constituída:

Como representante do empregador, fica designado o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 2640. Como representante dos empregados, foi eleito o servidor **ALESSANDRO LORENZETTI CRUZ**, Matrícula: 25222.

O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse. Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). //////////////////////////////////////

PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////////////////////

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

Registrada à fl.10 do livro competente nº. 17